## PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE TERMO DE FOMENTO

Parecer Técnico do Gestor do TERMO DE FOMENTO N.º01/2018, nomeado através da Portaria Nº02/2017 executada(o) entre Administração Pública Municipal de Pelotas e Câmara de Dirigentes Lojistas.

DAD	OS DE IDENTIFICAÇÃO
Objeto do parecer	26ª Fenadoce
Assunto do parecer	Análise sobre resultados alcançados impactos econômicos e socias e satisfação do público-alvo.

## REFERÊNCIAS

Lei n.º 13.019/2014 e alterações posteriores.

Parecer nº 01

Após a análise do relatório técnico da comissão de monitoramento e avaliação, considera-se que o objeto do termo de Fomento 01/2018 foi cumprido de forma plena e os resultados alcançados foram extremamente satisfatórios.

O presente parecer é positivo quanto a eficácia do projeto e a efetividade das ações realizadas durante 26ª Fenadoce, considerando que os resultados superaram as expectativas.

O público local e vistante compareceu em grande número diariamente com ênfase aos finais de semana, prestigiando as atividades culturais e movimentando o comércio de venda de produtos em exposição na feira e principalmente o comércio dos doces.

Cabe salientar que mesmo com a ocorrência da greve dos caminhoneiros no feridão da primeira semana da feira, o fluxo de pessoas e o número de excursões superou o número do ano de 2017.

Do ponto de vista socioeconômico, a venda de produtos em exposição na feira superou as expectativas, assim como a comercialização do doce que atendeu as expectativas dos produtores e trouxe um incremento financeiro às doceiras.

Os alunos das escolas da rede pública foram atendidas, recepcionadas e fizeram inúmeras apresentações ao público visitante da feira.

O estande utilizado pela Prefeitura Municipal de Pelotas, que teve como tema o Museu da Baronesa, foi um sucesso de público visitante pelo encantamento causado.

Todas as contrapartidas foram cumpridas de acordo com o estabelecido no termo em questão, conforme comprovação no relatório da comissão de monitoramento.

Por fim, conclui o parecer que o projeto movimenta e estimula a criação, produção, divulgação, socialização e acesso do público local e vistante numa ação integrada, tanto pelo seu conteúdo cultural quanto pelo potencial gerador de trabalho e renda, movimentando a economia local e consolidando cada vez mais nosso município como Patrimônio Cultural Brasileiro, o qual tem o Doce de Pelotas como o grande protagonista desta festa.

É o parecer.

Pelotas, 06 de junho de 2019.

Lizandra Marcia Cardoso Matrícula 34890

Gestora do Termo de Fomento